CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Fls. 13

Comissão de Saúde

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 87/2.023

Relatório

O Projeto de Lei nº 87/2.023, que **"Institui o Dia Municipal da Saúde, no Município de Catalão, e dá outras providências"**, de autoria do Vereador Idelvan Evangelista do Nascimento, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31-A, inc. I, 'b', do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Direitos Humanos, o Projeto de Lei em análise visa instituir o Dia Municipal da Saúde deste município de Catalão/GO. A data escolhida é 18 de agosto, devendo constar no calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

A propositura tem como finalidade promover ações de educação em saúde e despertar na comunidade a consciência do valor desta. Ainda, o poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e com o apoio das demais Secretarias, realizarão palestras, debates, aulas e seminários de discussão no dia supramencionado para que contribuam com a conscientização e divulgação de informações acerca da relevância do valor da saúde. Pode parecer óbvio dizer que uma pessoa está saudável quando não está doente, porém, o conceito de saúde pode ser ainda mais amplo, principalmente levando em consideração o que pode provocar o surgimento das doenças.

> A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1946, definiu saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade. Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente. A saúde deve ser vista como um recurso para a vida, e não como objetivo de viver. Nesse sentido, a saúde é um conceito positivo, que enfatiza os recursos sociais e pessoais, bem como as capacidades físicas. Assim, a promoção da saúde não é responsabilidade exclusiva do setor saúde e vai para além de um estilo de vida saudável, na direção de um bem-estar global. (Carta de Ottawa, 1986).

Destarte, o Município de Catalão poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos da União e do Estado, bem como com entidades da sociedade civil, visando à consecução dos objetivos relevantes ao tema do Dia Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Fls. 14

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 87/2.023.

Catalão (GO) 02, de outubro de 2.023.

Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Claúdio Silva Lima
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Rosângela Santana Ferreira
Vogal